



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, através da Secretária de Políticas para a Saúde, neste ato representada pela sua respectiva Secretária e Ordenadora de Despesas, nos termos do **da Lei Federal nº 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 024 de 28 de dezembro de 2023**, **AUTORIZA** a continuidade no procedimento administrativo Nº 007/2024, objetivando a contratação via **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR LOTE**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.270.488,64 (quatro milhões duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE:

- 09.02.1030210072.058 – Manut. das Est. Da rede de Serv. Público de Saúde Média e Alta Complexidade.
- 09.02.1030110092.056 – Manut. Das Ações dos programas de Atenção Básica.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, para que produza seus efeitos legais, na situação de Pregão Eletrônico, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Sítio Oficial do Município de Campos Sales-CE, Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE/CE, Diário Oficial dos Municípios-APRECE e Jornal de Grande Circulação.

Campos Sales-CE, 16 de agosto de 2024.


REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde